



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Geografia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H18A - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4169 - ig@ufu.br - www.ig.ufu.br



PORTARIA DIRIGUFU Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. ROBERTO ROSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO O EDITAL SEI PROGEP Nº 185/2018, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, **Área IV: Geologia Aplicada à Mineração.**

Titulares: Prof. Dr. Breno de Souza Martins - IGUFU (Presidente)

Prof. Dr. Carlos Cordeiro Ribeiro - UFG

Prof. Dr. Elton Destro - UFOP

Suplentes: Profa. Dra. Ângela Suélem Rocha Veloso - IGUFU

Prof. Dr. Marcos Tadeu de Freitas Suita - UFOP

Profa. Dra. Rosaline Cristina Figueiredo e Silva - UFMG

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº. 03/2013 e da Resolução 03/2015, e do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2018, retificando a Portaria SEI DIRIGUFU Nº 53 e revogando-se as disposições em contrário.

Roberto Rosa
Diretor do Instituto de Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rosa, Diretor(a)**, em 11/03/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077200** e o código CRC **A35C194C**.